REGISTRO DE IMÓVEIS COLOMBO - PARANÁ RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 79 DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA OFICIAL JURACY LAZAROTTO DA SILVA EMP. JURAMENTADA REGISTRO GERAL

-FICHA-

—-1.A.-—

RUBRICA -

Jumy

MATRÍCULA Nº 39.671.-

"UM lote de terreno sob nº04 (quatro), da quadra nº14 (quatorze), da Planta denominada "SANTA TEREZA", sita na localidade de ARRUDA", nes

te Municipio e Comarca de Colombo, neste Estado, sem benfeitorias: com as seguintes caracteristicas e confrontações.-medindo 17,87 me tros de frente para a Rua da Garça, por 21,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo a esquerda de quem da referida/rua olha o terreno com o lote nº03, a direita no mesmo sentido faz esquina com a Rua do Bem-te-Vi, e nos fundos na extensão de 17,87 / metros, faz divisa com parte do lote nº05, o qual perfaz uma área % total de 375,27m2, devidamente cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Colombo sob o nº.02.03.017.0123.001.-.

PROPRIETÁRIOS: Sr. ALCEU HAUARI, brasileiro, desquitado, advogado,/
residente e domiciliado em Curitiba-Capital do Estado, na Rua Dias da Rocha Filho, nº87 (Alto da rua XV
), aquí de passagem, portador da cedula de identidad
de sob o nº233.319-Pr, e inscrito no CPF/MF. sob o /
nº002.413.349-34.-.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Matricula sob nº.4.717, deste Cartório.- COLOMBO, O5 de março, de 1993.-

" Localitation de março de 1993.

R.1-39.671.-COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e/ Venda, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 26.02.93, ITBI-DAM. sob nº512/93, de Colombo, os proprietários: Sr. ALCEU HAUARI, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta Matricula á Sr. LAERCIO/ APARECIDO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residen te e domiciliado na Rua Durval Ceccon, 314, Jardim N. Sra. de Fatima, neste Distrito, portador da cedula de identidade sob o nº3.804. 426-5-PR, e inscrito no CPF/MF. sob o nº514.863.009-44.- pelo valor de Cr\$1.000,00 e para efeitos fiscais Cr\$10.951.990.00.- Sem Condições. - Que os vendedores não são vinculados á instituição de Previdencia Social como empregadores. - Esta Transação foi comunicada SRF pelo Tabelião.- Não existem contra os mesmos quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias e de outros ônus reais, que obsta culize a transferência do imóvel desta objeto, declaração essa que faz em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, inciso V, do art. / 1º do Decreto 93.240, de 09.09.86.- Custas.- Cr\$225.000,00.-.-.-.

COLOMBO, 05 de março de 1993.
du Sur

SEGUE NO VERSO

- MATRICULA NO

-CONTINUAÇÃO-

R.2-39.671.- COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 16.07.93, ITBI-DAM. sob nº1958/93, de Colombo, os proprietários: LAERCIO APARECIDO DA / COSTA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domici/ Liado na Rua Durval Ceccon, nº314, Jardim N. Sra. de Fátima, neste/ Distrito, portador da cédula de identidade sob o nº3.804.426-5-PR e inscrite no CPF/MF. sob o nº514.863.009-44, VENDEM o imével objeto/ desta Matricula á W VIANA E SANTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Belo Horizonte, nº782, Jardim Juruá, neste Distrito, devidamente inscrita no CGC/MF. sob o nº85.095.396/0001-5 O, neste ato representada por seu gerente, o Sr. PAULO SERGIO WENDL VIANA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Gastão Luiz Cruls, nº100, Bairro Alto, em Curitiba, Capital Estado, aquí de passagem, portador da cédula de identidade sob o nº 4.424.527-2-PR e inscrite no CPF/MF. sob o nº650.875.189-15, nos / termos da cláusula 3º, do Contrato Social, o qual fica devidamente/ arquivado na JCP, sob o $n^{2}41202769767$, pelo valor de Cr\$50.000.000. 00 e para efeitos fiscais Cr\$65.328.488.61.- Sem Condições.- Que es vendedores não são vinculados á instituição de Previdencia Social / como empregadores. - Esta Transação foi comunicada á SRF pelo Tabe-/ lião. - Não existem contra o mesmo quaisquer ações reais e pessoais, reipersecutórias e de outros onus reais que, obstaculize a transferência do imóvel desta objeto, declaração essa que faz em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º, inciso V, do artigo 1º, do Dec. 93. 240, de 09.09.86 e do ⁰f. Circ. 17/86 de 09.10.86 da Doutra Correge doria Geral da Justiça do Estado.- Custas.- Cr\$1.630.000,00.-.-.-

Doniso Ap. da Silva Rose

R-3/39671 - Protocolo n° 103.006 em 22/02/2007: HIPOTECA: Conforme Cédula de Crédito Bancário sob nº 445.391-8 , datado de 07-02-2007, tendo como Emitente: W VIANA E CIA LTDA, com sede social na av. Paulista, 2100- CEP 01310-930, cidade de São 85.095.396/0001-50:AVALISTAS:PAULO SERGIO Paulo-SP, CNPJ/MF n° WENDI VIANA, CPF/MF n° 650.875.189-15, residentes e domiciliados à Rua Tambaquis, 449, Alphaville Graciosa-PINHAIS-PR e MIRIÃ CPF/MF n° 658.728.789-15, residente a FERNANDES VIANA, Tambaquis, 449, Alfhaville Graciosa, PINHAIS-PR, DÃO EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SAFRA S.A., com sede social na av. Paulista, 2100-CEP 01310-930, cidade de São Paulo-SP, CNPJ/MF n° 58.160.789/0001-28; **VALOR**: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil de juros: 2,0000% ao mes: reais); ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa Taxa de juros efetiva: 2,000% ao mes: 26.8246% ao ano: Vencimento final: 09-02-2009; FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito em 5.883,03, valor de R\$ parcelas no tres) 023 (vinte

39.671 02F

vencimento a primeira parcela em 07-03-2007 e a ultima em 07-01-2009. Valor este que se refere a esta Matricula e as demais da aludida Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Curitiba-Pr. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. COLOMBO, 27 de fevereiro de 2007

Bel: Adriana Maria Alberti Oliviala Designada

AV-4/39.671 - Protocolo n° 148.590 em 12/06/2015

INDISPONIBILIDADE: Conforme Ofício, expedido pela 1° Vara Cível Foro Regional da Comarca de Colombo da Região Metropolitana de
Curitiba-PR, datado de 20/05/2015, referênte aos Autos n° 000169212.2012.8.16.0028, em que BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A move
contra W VIANA E CIA LTDA, averba-se a Indisponibilidade no
referido imóvel, até a solução desta ação. Custas: (630 VRC) - R\$
122,00. COLOMBO, 06 de julho de 2015.

MT

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-5/39.671 Protocolo 156.783 INDISPONIBILIDADE DE **BENS:** Conforme CNIB recebido por esta Serventia, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região, 01 Vara do Trabalho de Curitiba, em razão de decisão proferida no NPU n° 00018231020155090001 е protocolo Indisponibilidade n° 201611.2116.00213468-IA-009, como executado: W.VIVIANE E CIA LTDA - EPP (SUPERMERCADO POPULAR), inscrita no CNPJ/MF sob n° 85.095.396/0001-50, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de 28 de dezembro 2016.

Márcia Regina da Silva